

LEI



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

LEI Nº 1.206/2026
DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026

"DISPÕE SOBRE O RECONHECIMENTO DO GRUPO DE PÍFANO ESTRELA DO POVOADO SACO DA RAINHA, ITABAIANINHA COMO PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Itabaianinha, Estado de Sergipe, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído, no âmbito do Município de Itabaianinha/SE, o **GRUPO DE PÍFANO ESTRELA DO POVOADO SACO DA RAINHA** como Patrimônio Cultural Imaterial e expressão de identidade folclórica local, reconhecendo seu valor histórico e cultura.

Art. 2º. Considera para efeito desta lei, o **GRUPO DE PÍFANO ESTRELA DO POVOADO SACO DA RAINHA** e sua expressão completa, à identidade, à ação e à memória do nosso povo. As apresentações, danças e manifestações culturais e religiosas.

Art. 3º. Declara que o **GRUPO DE PÍFANO ESTRELA DO POVOADO SACO DA RAINHA** seja incluído nas programações culturais, populares e religiosas do município de Itabaianinha, o pífano é uma rica manifestação da cultura popular.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, ESTADO DE SERGIPE, EM 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

Praça Floriano Peixoto n.º 27 - 1º Andar, Centro, Itabaianinha/SE, CEP 49290-000, CNPJ nº 13.098.181/0001-82, e-mail: gabinete@itabaianinha.se.gov.br, Telefone (79) 3544-1291, Homepage: www.itabaianinha.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>

LEI



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

ERALDO MOREIRA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Praça Floriano Peixoto n.º 27 - 1º Andar, Centro, Itabaianinha/SE, CEP 49290-000, CNPJ nº 13.098.181/0001-82, e-mail:
gabinete@itabaianinha.se.gov.br, Telefone (79) 3544-1291, Homepage: www.itabaianinha.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>